PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.259

PROCESSO ADM. Nº 015/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, PARA Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidade: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos , 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 12.353.106/0001-58, Avenida AVENIDA ADVOGADO HORáCIO RACCANELLO FILHO, 6326 - CEP: 87020035 - bairro: ZONA 01, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. KLEBER DEFENTI BERNARDINO, brasileiro, portador da RG nº 60352364 e CPF 021.323.319-36, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidade: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38916	OFICINA DE CORTE DE CABELO	HORA	36	R$ 60,00	2.160,00	Propria
					TOTAL:	2.160,00	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38918	OFICINA DE JARDINAGEM E HORTA	HORA	624	R$ 40,00	24.960,00	Propria
					TOTAL:	24.960,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38921	OFICINA DE BALÉ	HORA	104	R$ 60,00	6.240,00	Propria
					TOTAL:	6.240,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38925	OFICINA DE INSTRUÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS	HORA	144	R$ 35,00	5.040,00	Propria
					TOTAL:	5.040,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38928	OFICINA DE MOBGRAFIA (FOTOGRAFIA COM CELULAR)	HORA	108	R$ 45,00	4.860,00	Propria
					TOTAL:	4.860,00	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38929	OFICINA DE DANÇAS URBANAS	HORA	324	R$ 50,00	16.200,00	Propria
					TOTAL:	16.200,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38930	OFICINA DE DANÇA CIRCULAR	HORA	324	R$ 50,00	16.200,00	Propria
					TOTAL:	16.200,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 75.660,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 – O objeto será executado conforme cronograma e locais apresentados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, CRAS, SCFV e CREAS.

4.7 - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

KLEBER DEFENTI BERNARDINO
contratada

TESTEMUNHAS:

PROCESSO ADM. Nº 015/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E ROBERTA PALOMO LTDA, PARA Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidade: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos , 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROBERTA PALOMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 31.607.437/0001-11, Avenida RUA MARANHÃO, 335 - CEP: 87709190 - bairro: JARDIM PROGRESSO, Paranavaí/PR, neste ato representado por procurador Sra. ROBERTA PALOMO, brasileiro, portador da RG nº 132280886 e CPF 130.212.018-22, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidade: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35066	OFICINA DE PINTURA EM TECIDO	HORA	684	R$ 30,00	20.520,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	20.520,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38915	OFICINA DE TEATRO	HORA	936	R$ 35,00	32.760,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	32.760,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38917	OFICINA DE CROCHÊ	HORA	144	R$ 30,00	4.320,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	4.320,00	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38919	OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS/ACESSÓRIOS	HORA	36	R$ 35,00	1.260,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	1.260,00	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38922	OFICINA DE MÚSICA	HORA	416	R$ 35,00	14.560,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	14.560,00	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38927	OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA	HORA	144	R$ 30,00	4.320,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	4.320,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 77.740,00 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 – O objeto será executado conforme cronograma e locais apresentados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, CRAS, SCFV e CREAS.

4.7 - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

ROBERTA PALOMO
contratada

TESTEMUNHAS:

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Presencial n.º 021/2023.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, instaurado e registrado sob o nº 021/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n. º 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

1. Fica **ADJUDICADO,** o objeto do processo administrativo – **Pregão Presencial nº 021/2023**, à Empresa: **CASA DO ACABAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF: 30.865.496/0001-27, localizada na Rua Guaporé, Nº 427, Centro, Cep: 87.703-390, na Cidade de Paranavaí-PR, perfazendo o valor global de **R$ 17.466,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**

2. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 29 de Março de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Presencial n.º 024/2023.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, instaurado e registrado sob o nº 024/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n. º 10.520/2002, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL", conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

1. Fica **ADJUDICADO,** o objeto do processo administrativo – **Pregão Presencial nº 024/2023**, à Empresa: **IRACI DOS SANTOS DAMINELLI 60773880925**, inscrito no CNPJ/MF: **40.395.079/0001-11**, Localizada na Avenida São Pedro, Nº 126, Centro, Cep:87840-000, na Cidade de Mirador-PR, perfazendo o valor global de **R$ 18.036,20(dezoito mil e trinta e seis reais e vinte centavos).**

2. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 30 de Março de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE A EMPRESA VIOLA Mix Móveis-Eireli, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VIOLA Mix Móveis-Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 36.953.803/0001-08, , - CEP: 87.570-000 - bairro: CENTRO. Neste ato representado por procurador Sra EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, brasileira, portadora do RG nº 139144295 e CPF 109.539.759-16, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36037	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO fechado, confeccionado em mdf 18 mm, com duas portas, na cor cinza.Dividido internamente por meio de 04 (quatro) prateleiras. Deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18mm, revestidos nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão. Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças e fechadura. O tampo deverá ser produzido em peça única em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, com bordas em pvc na mesma cor de 3mm, coladas a quente pelo sistema Holt-melt. O armário deve ter duas portas de abrir, com giro de 270º, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão. Com 6 (seis) dobradiças, sendo 3 (três) em cada porta. As laterais internas deverão ter furações distanciadas. A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com no mínimo diâmetro de 50mm, altura de 35mm e na cor Preta; O armário deve ter fechadura com uma chave. Medidas: A: 1600mm / L: 900mm / P: 500mm.	UNID	10	R$ 930,00	9.300,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	9.300,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36035	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO com 2 portas e 1 prateleira remomível, com tampo em mdp 25 mm, possuindo chave. Portas e laterais com 15mm. Medidas aproximadas 0,80 cm de largura, profundidade 42 cm, e altura de 75 cm. Puxadores em pvc. Pés niveladores. Cor cinza.	UNID	6	R$ 380,00	2.280,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	2.280,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36036	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO com 3 portas e 1 prateleira remomível, com tampo em mdp 25 mm, possuindo chave. portas e laterais com 15mm. medidas aproximadas 1,20 cm de largura, profundidade 42 cm, e altura de 75 cm. puxadores em pvc. pés niveladores. cor cinza.	UNID	6	R$ 670,00	4.020,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	4.020,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35195	CADEIRA PARA COZINHA com estrutura em aço, assento estofado em courino, pintura eletrostática, sistema de solda MIG resistente, sapata de nylon para contato com o solo ótima qualidade.	UNID	6	R$ 120,00	720,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	720,00	

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36048	MESA PARA PROFESSOR individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Medidas aproximadas Altura da mesa: 76 cm – Tampo da mesa retangular: 120 cm X 60 cm, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6c comprimento 10mm. Dimensões acabadas 650mm (largura)X1200mm (comprimento)X19,4mm (espessura), admitindo-se a tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em duas faces de laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250 mm(largura) X 1117mm (comprimento) X 18mm(espessura) admitindo-se tolerância de + 2mm para lagura e comprimento e 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivilina) com primer, acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) X3mm (espessura), com tolerância de até + 0,5mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mmX58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31, 75 mm(1/4), em chapa 16 (1,5mm). Pés	UNID	10	R$ 520,00	5.200,00	PRÓPRIA
		confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno com polímetro virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas a estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40micrometros na cor cinza.					
					TOTAL:	5.200,00	

LOTE 38: LOTE 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	7076	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA 3 PORTAS DESCRIÇÃO; CARACTERISTICAS GERAIS: FABRICADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE; 3 PORTAS DE BATER; 1 PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES METALIZADOS; MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO PARA ACOMODAR MAIS UTENSILIOS; DESIGN MODERNO; DURABILIDADE; DIMENSÕES (AXLXP) 55 X 80 X 30 CM; COR PREDOMINANTE BRANCO. SIMILAR A MARCA ITATIAIA OU QUALIDADE SUPERIOR	UNID	5	R$ 439,97	2.199,85	COLORMAQ
					TOTAL:	2.199,85	

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38796	ARMÁRIO ESCOLAR DE AÇO - DESCRIÇÃO: ARMARIO DE AÇO A90, 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO EM CADA UM E COM 4 PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 03 REGULÁVEIS A CADA 50MM POR CADA SISTEMA DE CREMALHEIRA. PORTA COM FECHADURA CILINDRICA DO TIPO YALE COM DUAS CHAVES DUPLICADAS E PUXADORES FIXADOS NA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO PVC. CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 22 E TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO Á BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C. PINTURA LISA NA COR CINZA COM 4 PÉS FIXO MANTADO E INSTALADO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 198 X 40 X 90 (A X P X L). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	10	R$ 1.190,00	11.900,00	BIG METAL
					TOTAL:	11.900,00	

LOTE 40: LOTE 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38797	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS DUPLO, DE COZINHA, EM AÇO, COM 6 PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 190X80X30CM. PUXADOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, COM MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS. INCLUINDO MONTAGEM/ INSTALAÇÃO	UNID	4	R$ 1.295,00	5.180,00	TELASUL
					TOTAL:	5.180,00	

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38799	BALCÃO DE PIA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM CUBA EM INOX. DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PÉS REGULAVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NAILON, COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO	UNID	3	R$ 1.425,00	4.275,00	TELASUL
					TOTAL:	4.275,00	

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38801	CONJUNTO DE MESA DE MADEIRA PARA COZINHA, COMPOSTO DE 4 CADEIRAS DE MADEIRA	UNID	3	R$ 780,00	2.340,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	2.340,00	

LOTE 45: LOTE 45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38802	CONJUNTO DE MESA DE MADEIRA PARA COZINHA, COMPOSTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA	UNID	3	R$ 2.090,00	6.270,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	6.270,00	

LOTE 46: LOTE 46

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38803	CONJUNTO DE MESA DE MADEIRA PARA COZINHA, COMPOSTO DE 8 CADEIRAS DE MADEIRA	UNID	3	R$ 2.580,00	7.740,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	7.740,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 61.424,85 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

EMANUELE APARECIDA
ALVES DA CRUZ
contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Querência do Norte torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de maio do ano de 2023, na Rua Waldemar dos Santos nº 1197 em Querência do Norte , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	8.782,74 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@querênciadonorte.pr.gov.br ou através do site: www.querenciadonorte.pr.gov.br "processos licitatórios". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3462 1222.

Querência do Norte, 30 de março de 2023.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARANAVAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 53º do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categorias profissionais dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residenciais, prediais, industriais, comerciais) e Engenharia Consultiva; Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Empresas de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso; Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso; Trabalhadores das empresas de Saneamento (obras civis de construção, manutenção e ligação de redes de água e esgoto); Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Trabalhadores na Indústria de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial e Engenharia Consultiva; e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Redes de Transporte por Dutos, dos municípios: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, que tem a data-base no mês de junho, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia **08 de abril de 2023,** na sede do Sindicato, sito a Rua Marechal Candido Rondon, nº 1004 - Centro na cidade de Paranavaí-PR, às 08h30 em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 09h00 em 2ª convocação, com os presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2023/2024;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais das categorias;

c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);

c.1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações dos itens constantes acima, serão tomadas por escrutínio secreto, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos associados presentes.

Paranavaí, 03 de abril de 2023 – Reinaldim Barboza Pereira – Presidente.

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE A EMPRESA MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 15.275.465/0001-22, CEP: 89.065-500 - bairro: SALTO DO NORTE, este ato representado por procurador Sr JUCELINE DETZEL, brasileiro, portador da RG nº 4317273 e CPF 050.452.869-60, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36056	CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS poltrona plástico branco- 01 mesa monobloco modelo outro preto quadrada 70cm x 70 cm, 04 cadeiras modelo boa vista com apoio para braços, conjunto na cor branco, mesa suporta até 20kg, cadeira até 120 kg, fabricação em poliuretano virgem e reciclado, dimesões: mesa C 70cm x A 70cm x L 70cm, cadeiras: C 44cm x A 72cm x L 55cm	UNID	10	R$ 355,00	3.550,00	GOYANA
					TOTAL:	3.550,00	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36051	FREEZER HORIZONTAL 2 portas 477 lityros, dupla ação, branco, dimensões 91,5x155,76,3cm. 110v, dreno frontal, 4 rodinhas e um sistema de escoamento de água, temperatura mínima/máxima: congelamento de alimentos -18º C a -25ºC, refrigeração + 1º C a +5º C	UNID	4	R$ 3.440,00	13.760,00	ELECTROLUX
					TOTAL:	13.760,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38786	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, CORPO EM AÇO INOX REMOVIVEL. BICA, TAMPA E PENEIRA E COPO EM AÇO INOX, COM JOGOS DE CARAMBOLAS COMPOSTO POR 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). RENDIMENTO APROXIMADO DE 500ML POR MINUTO. POTÊNCIA 300 W.VOLTAGEM 110V. DOTADO DE PÉS ANTIDERRAPANTES, EM TUBO DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. CABO ELÉTRICO COM PLUG TRIPOLAR PADRONIZADO CONFOME NORMA QUE REGULAMENTA O	UNID	4	R$ 235,00	940,00	SPOLU
		PRODUTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 6 MESES					
					TOTAL:	940,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

JUCELINE DETZEL
contratada

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

TPREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, Avenida RUA BERTA METTE, 149 - CEP: 89066530 - bairro: ITOUPAVAZINHA, Blumenau/SC, neste ato representado por procurador Sr LENILSO LUÍS DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº e CPF 049.366.759-89, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36052	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX com 03 torneiras, armazenamento para 100 litros de água gelada, capacidade de refrigeração de 180l/h, gás refrigerante ecológico r 134a, termostato regulador de temperatura, dimesões: 130x70x65cm (AxLxP), peso 50 kg, 110v ou 220v	UNID	4	R$ 2.479,00	9.916,00	Nozon
					TOTAL:	9.916,00	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36033	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL em inox com copo para 10 litros totalmente produzido em aço inoxidável. conjunto de hélice produzido em aço inox, que proporcione maior resistência ao desgaste do fio de corte;potência mínima 0,5 hp; tensão: 110 e 220 v; capacidadel: 10 litros; rotação: 3.500 rpm, com garantia de 1 ano após entrega do produto.	UNID	3	R$ 797,00	2.391,00	JLColombo
					TOTAL:	2.391,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

LENILSO LUÍS DA SILVA
contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite Nº 11/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para efetuar manutenção das linhas telefônicas da Secretaria de Saúde**.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
ROBERTO RINALDIN SPOSITO 02259863965	**29.389.796/0001-06**	**3.423,60**	**Três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS , PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 11.138.213/0001-09, Avenida JUSCELINO KUBSTCHEK, 466 - CEP: 87970000 - bairro: CENTRO, Nova Londrina/PR, neste ato representado por procurador Sr TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 91985357 PR e CPF 050.175.689-21, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36057	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - 10 Wrms potencia RMS 80w canal 1: Bluetooth, USB, SD CARD e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - tablet, celulares, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO, acordeon, microfone, violão, cvaquinho, CANAL 2: mic 1 + violão/cavaquinho, mic 2 + violão/cavaquinho, equalizador: 2 vias (graves e agudos) alto falante: woofer 8" e tweeter 2 1/2" alimentação: bivolt automatico (com fonte chaveada) 90- 240v dimensões A510mm x L421mm X P218mm, peso 8 kg, REFERENCIA LX40	UNID	4	R$ 1.070,00	4.280,00	AMVOX
					TOTAL:	4.280,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36053	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO C/ MANGUEIRA DE 5M, 2000lbs, 127v, potencia eletrica 2.2.kW, pressão máxima: 2000 PSI, corrente elétrica 7.4 A, vazão 420 l/h a 500 l/h	UNID	3	R$ 2.100,00	6.300,00	WAP
					TOTAL:	6.300,00	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36027	Aparelho de telefone sem fio com sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções de flash, rediscar e mudo, com no minimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duracao mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug rj1, fonte bivolt automática. Deve acompanhar o manual de instruções. O aparelho deve ser homologado pela Anatel com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	25	R$ 215,00	5.375,00	INTELBRAS
					TOTAL:	5.375,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36031	FORNO MICRO-ONDAS , com funcionamento elétrico, gabinete em metal, na cor branca, capacidade mínima de 38 litros, com funções pré-programadas, prato giratório, potência mínima de 800w, com pés antiderrapante, alimentação 127/220v, plug com 03 pinos (NBR14136), manual em português, garantia mínima de 12 meses.	UNID	3	R$ 1.300,00	3.900,00	MIDEA
					TOTAL:	3.900,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36032	LIQUIDIFICADOR 1.200W com filtro. 15 velocidades. Capacidade Total do copo 3,1 litros contendo alça; base de polipropileno, com anel de silicone e sistema de segurança, lamina em aço inox, 3 cortes. Acompanha filtro. Cor preto. Botão pulsar com porta fio. Garantia de 1 ano acompanhando manual de isntruções.	UNID	8	R$ 179,00	1.432,00	BRITANIA
					TOTAL:	1.432,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36034	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE , 02 portas, trava na porta do congelador, prateleira no congelador removível, classe a em consumo de energia, porta reversível, capacidade de armazenamento do freezer aproximadamente 81 litros, classificação de consumo: selo procel, recipiente para guardar gelo, iluminação interna lâmpada: 15 watts, gavetão legumes. capacidade total aproximadamente 441 litros, porta garrafas: capacidade mínima para 4, portas latas: capacidade mínima para 6, porta ovos removível: capacidade mínima para 12, degelo do freezer automático, controle de temperatura do refrigerador, pinel de controle externo, controle de temperatura do freezer: botão iterno, pés com rodas niveladoras, 3 prateleiras de vidro removíveis, cor branca, tensão 110 / 220v, tamanho aproximado: altura 1,70m largura: 61,6cm, peso (kg) aproximadamente 53kg garantia 12 meses.	UNID	4	R$ 3.740,00	14.960,00	ELETROLUX
					TOTAL:	14.960,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38728	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa depolipropilenoanti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueioe regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Base giratória na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios paralelos duplos de duplo giro em poliuretano.Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.	UNID	40	R$ 554,00	22.160,00	MARTIFLEX
					TOTAL:	22.160,00	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36046	MESA PARA ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm. Frente da mesa, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm. Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm. Ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cor cinza.	UNID	20	R$ 380,00	7.600,00	MARTINUCCI
					TOTAL:	7.600,00	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36043	CONJUNTO MESA EM L, com suporte para teclado: material em MDP 18 mm, com bordas em pvc 180º, estrutura tubo 50x30, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, cor cinza, com mesa medindo aproximadamente 1,50x0,70x0,75 cm, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo aproximadamente 0,80x0,70x0,75 cm, conexão arredondada 90 graus.	UNID	15	R$ 645,27	9.679,05	MARTINUCCI
					TOTAL:	9.679,05	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36047	MESA PARA ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,50 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm. Frente da mesa, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm. Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm. Ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cor cinza.	UNID	15	R$ 490,00	7.350,00	MARTINUCCI
					TOTAL:	7.350,00	

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38794	SMARTPHONE MODELO ANDROID 9 TELA 6,4 RAM:4GB 64GB ANDROID 9 PIE, DIMENSÕES 158.5 X 74.7 X 7.7 MM, PESO 15 GRAMAS, SIM CARD NANO, DUAL SIM, GSM QUAD BAND(850/900/1800/1900), HSPA+, LTE, VELOCIDADE MÁXIMA DE DOWNLOAD 600 MBPS, VELOCIDADE MÁXIMA DE UPLOAD 150 MBPS. PROCESSADOR 2X 1.8 GHZ CORTEX-A73 + 6X 1.6 GHZ CORTEX-A53, CHIPSET EXYNOS 7 OCTA 7904, 64 BIT, GPU MALI- G71 MP2, RAM 4 GB, MEMÓRIA 64 GB, TELA POLEGADASA 6,4 RESOLUÇÃO 1080 X 2340 PIXEL, DENSIDADE DE PIXELS 403 PPI, TIPO SUPER AMOLED, 16 MILHÕES. CÂMERA PRINCIPAL 13MP+ 5MP, RESOLUÇÃO 4163X 3122 PIXEL, APERTURE SIZE F1.9 + F2.2 + F2.2, ESTABILIZAÇÃO DIGITAL, AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLASH LED, HDR, LOCALIZAÇÃO, DETECÇÃO FACIAL, CÃMERA FRONTAL 16 MP F 2. VIDEO RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO FULL HD, AUTO FOCAGEM DE VIDEO, FPS DA GRAVAÇÃO 30FPS, VIDEO CÂMERA FRONTAL FULL HD, 30FPS, OPÇÕES DA CÂMERA FRONTAL HDR/FACE DETECTION. WI-FI 802.11 A/V/G/N/AC, BLUETOOTH 5.0 COM A2DP/LE, USB TYPE-C 2.0 GPS AGPS/ GLONASS/BEIDOU. SENSORES ACELERÔMETRO,PROXIMIDADE, GIROSCÓPIO, BÚSSOLA, IMPRESSAO DIGITAL, MIC. DE REDUÇÃO DE RUIDO, VIBRAÇÃO, VIVA VOZ, WI-FI DIRECT, WIFI HOTSPOT, BATERIA TIPO LIPO, AUTONOMIA CONVERS.	UNID	8	R$ 1.695,00	13.560,00	XIAOMI
					TOTAL:	13.560,00	

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38739	CÂMERA SPEED DOME IP 2MP 25 X DS-2DE5225IW-AE S/ SUPORTE	UNID	3	R$ 1.479,00	4.437,00	HIKIVISION
					TOTAL:	4.437,00	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38740	Câmera DarkFighter IP Bullet DS-2CD3025G0-I(2.8MM) 2MP 40m 2,8mm DESCRIÇÃO: O modelo DS-2CD3025G0-I oferece imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080 com até 40m de distância, suas lentes de foco fixo de 2,8mm proporcionam boas imagens em baixa luminosidade com a tecnologia DarkFighter. CARACTERÍSTICAS: - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP - Excelente desempenho em baixa luminosidade por meio da tecnologia powered-by-DarkFighter - Eficiente tecnologia de compressão H.265 + - Imagem nítida mesmo contra luz de fundo forte devido à tecnologia WDR real de 120 dB - Resistente à água e poeira (IP67) e à prova de vandalismo (IK10) ESPECIFICAÇÕES: Câmera - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.8 " - Min. Iluminação: Cor: 0,009 Lux @ (F1.6, AGC ON), 0 Lux com IR - Velocidade do obturador: 1/3 s a 1 / 100.000 s - Obturador lente: Sim - Ampla faixa dinâmica: 120dB - Dia noite: Filtro de Corte IR - Ajuste de ângulo: Pan: 0 ° a 360 °, inclinação: 0 ° a 90 °, girar: 0 ° a 360 ° Lente - Foco: Fixo - Tipo de lente: 2,8 / 4/6 mm - FOV: 2,8 mm, FOV horizontal: 108 °, FOV vertical: 59 °, FOV diagonal: 129 ° 4 mm, FOV horizontal: 87 °, FOV vertical: 45 °, FOV diagonal: 102 ° 6 mm, FOV horizontal: 53 °, vertical FOV: 29 °, diagonal FOV: 60 ° - Abertura: F1.6 - Montagem da lente: M12 - Auto-Iris: Não Iluminação - Alcance IR: Até 40 m - Comprimento de onda: 850nm Vídeo - Máx. Resolução: 1920 × 1080 - Convencional: 50 Hz: 50 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 60 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) - Sub-stream: 50 Hz: 25 fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240), 60 Hz: 30 fps (640 × 480, 640 × 360, 320 × 240) - Terceira Corrente: 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 640 × 360, 352 × 288), 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 720, 640 × 360, 352 × 240) - Compressão de Vídeo: Stream principal: H.265 / H.264 Sub-stream / terceiro stream: H.265 / H.264 / MJPEG - Taxa de bits de vídeo: 32 Kbps a 16 Mbps - Tipo H.264: Perfil Principal / Perfil Alto - Tipo H.265: Perfil Principal - H.264 +: Suporta stream principal - H.265 +: Suporta stream principal - Codificação de vídeo escalável (SVC): Codificação H.264 e H.265 - Região de interesse (ROI): 5 regiões fixas para o fluxo principal e o subfluxo Rede - Visualização ao vivo simultânea: Até 6 canais - API: ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T), ISAPI, SDK, Ehome - Protocolos: TCP / IP, UDP, ICMP, http, https, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL / TLS - Usuário / Host: Até 32 usuários, 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Segurança: Proteção por senha, senha complicada, criptografia https, autenticação 802.1X (EAP-MD5), marca d'água, filtro de endereço IP, autenticação básica e digest para http / https, WSSE e autenticação digest para ONVIF, TLS1.2 - Armazenamento de Rede: Cartão microSD / SDHC / SDXC (128 GB), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Juntamente com ca	UNID	20	R$ 549,90	10.998,00	HIKIVISION
					TOTAL:	10.998,00	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38944	Smartphone sistema operacional android 11 e/ou superior, memoria ram minima 4 gb, memoria itnerna de minima de 64 gb, dual sim, gps, tela minima 6.5", resolução 1080 x 2400 pixel, 16 milhões de cores, câmera traseira: 50 mp + 50 mp + 2mp resolução 8165 x 6124 pixel, Aperture Size F 1.8 + F 1.5 + F 2.4, Tamanho do Sensor 1/1.5 " + 1/2.76 ", Autofoco, Foco por toque, Flash Dual LED, HDR, Dual Shot, Localização, Detecção facial, Detecção de sorriso, gravação de video : Resolução da gravação 4K (2160p), FPS da gravação 30 fps, auto focagem de video, Estabilização de vídeo, Slow Motion, Dual Rec Stereo Sound Rec, Vídeo Câmera Frontal FULL HD 30 fps, Wi-Fi, Bluetooth, USB, NFC, GPS, Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Bússola, Impressão digital Mic. de Redução de Ruído, abteria LiPo 4020 mAH	UNID	3	R$ 1.850,00	5.550,00	XIAMI
					TOTAL:	5.550,00	

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 117.581,05 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE A EMPRESA ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA , PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 49.059.156/0001-37, Avenida AV. NEY BRAGA - SALA 2, 440 - CEP: 87160000 - bairro: VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu/PR, neste ato representado por procurador Sr ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI, brasileiro, portador da RG nº 75952210 e CPF 032.300.309-58 , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36040	CADEIRA secretária fixa 4 pés, assento e encosto revestido em tecido com espuma injetada gomada de 8cm densidade 45,m edindo:assento:42x39cm, encosto:36,5x27,5cm. Estrutura em tubo aço 7/8, pintado em tinta epoxi a pó, acabamento em perfil de P.V.C.	UNID	60	R$ 180,00	10.800,00	MARTIMAQ
					TOTAL:	10.800,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36044	MESA DE REUNIÃO OVAL em MDF 25mm, 12 lugares bordas arredondadas em perfil de PVC, estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais comcolunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Tamanho damesa3,0m X1,10mx0,73m - 12 lugares. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização,seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UNID	6	R$ 868,92	5.213,52	MARTIMAQ
					TOTAL:	5.213,52	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36050	CONJUNTO DE MESA INFANTIL para 4 lugares ideal para crianças de 2 a 9 anos, composto de 1 mesa e 4 cadeiras. Mesa: confeccionada em tubo industrial 1'', solda eletrônica, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi-pó, tampo quadrado confeccionado em compensado multilaminado, tipo fórmica brilhante na cor bege, sendo 80cm de comprimento x 80cm de largura x 18mm, com bordas e cantos arredondados, revestidos em fórmica e fixado na estrutura através de parafusos, altura aproximada de 50cm. Cadeiras: confeccionadas em tubo industrial 3/4" com assento (300x310x10mm) e encosto (300x160x10mm) em compensado laminado tipo fórmica em cores diversas, ficados na estrutura, baleados e anatômicos, revestidos em fórmica e rebitados na estrutura, altura aproximada do assento 25cm, altura total 58cm. As medidas podem variar em 10% - desde que mantidas áreas de superfície, qualidade, ergonomia exigidas.	UNID	4	R$ 620,00	2.480,00	MARTIMAQ
					TOTAL:	2.480,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36045	MESA PARA COMPUTADOR DE 80 CM com as especificações mínimas: com tampo em mdf com espessura de 25 mm revestida em melamínica dupla face, confeccionada em aço/ferro pintado, suporte de cpu e teclado. cor cinza. bordas do tampo encabeçadas com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade da base, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). medidas aproximadas: 0,80 comp. x 0,60 de largura x 0,75 de altura.	UNID	25	R$ 295,00	7.375,00	MARTIMAQ
					TOTAL:	7.375,00	

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 25.868,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato
DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

ANDREIA CARACATO
ROCCO ZANETTI
contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.385/2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Municipal.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Semana Santa e o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, em 07 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Caiuá, a partir das 13 horas do dia 06 de Abril de 2.023.

Art. 2º)- Ficam excluídos do ponto facultativo o Hospital Municipal e demais serviços considerados essenciais, os quais prestarão atendimento normal ao público nos dias do ponto facultativo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 03 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município de São João do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

DECRETO N.º 86/2023

SÚMULA: Homologa e adjudica a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2023, Processo Licitatório N.º 09/2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação e adjudicação da Ata da CPL, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 01/2023, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (Arena Meu Campinho) com medida de 1.633,50 m², conforme especificações técnicas, e demais documentos.; em favor da empresa conforme abaixo:

O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.943.728/0001-03 no valor global de R$ 693.537,14 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 03 de abril de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, **NOTIFICAR**, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 32.531.380/0001-** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o n° 1824860000 acerca da **suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato**, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - FILIAL, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - FILIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30, Avenida R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 - CEP: 29168055 - bairro: CIVIT I, Serra/ES, neste ato representado por procurador Sr MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da RG nº 10581165 e CPF 073.960.046-08, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 58: LOTE 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	34720	IMPRESSORA MULTIFUNCUONAL LASERJET COLOR FUNÇÕES/MULTITAREFA SUPORTADA: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 17 ppm. Número de cartuchos de impressão 4 (preto, ciano, magenta e amarelo). Tipo de digitalização/Tecnologia: Base plana/Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização: Hardware até 1200 x 1200 dpi Formatos de arquivos digitalizados: Jpg, Raw (bmp), Png, Tiff, Pdf Modos de entrada para digitalização: botões de cópia, e-mail ou arquivos software. Velocidade de cópia: Preto/Colorido (A4) até 16 ppm. Resolução de cópia: Preto/Colorido (textos e gráficos) até 600 x 600 dpi. Número máximo de cópias: até 99 cópias Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Conectividade padrão: Porta Usb 2.0 de alta velocidade porta de rede fast ethernet 10/100 Base – Tx incorporada, 802.11n 2,4/5GHz sem fio Capacidade de rede via ethernet 10/100 base-Tx incorporada autenticação via 802.11x Pronto para trabalhar em rede: Wi-fi padrão ethernet 802.11 b/g/n opera como Pa (com Wi-fi direct) e Sta Capacidade sem fios: 802.11 b/g/n integrado autenticação via Wep, Wpa/WPA2 ou 802.11x criptografia via Aes ou Tkip Wps Wi-fi Direct Memória padrão 256mb de Ddr, 128Mb de flash Velocidade do processador: 800 MHz	UNID	5	R$ 4.830,00	24.150,00	BROTHER
					TOTAL:	24.150,00	

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO GOMES
DE FIGUEIREDO
contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 28.706.488/0001-96, , CEP: 89.190-000 - bairro: SEMINARIO, neste ato representado por procurador Sr FRANCIELI BAGATOLI, brasileiro, portador da RG nº 04273836353 SC e CPF 069.220.449-08, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38784	BEBEDOURO ÁGUA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇÕ INOX, 25 LITROS, COM 2 TORNEIRAS EM AÇO INOX POLIDO 430 EXTERNAMENTE, TERMOSTATO INVENSYS ROBERTSHAW REGULAVEL, COMPRESSOR HERMETICO EMBRAICO, CONDENSAÇÃO AR FORÇADO COM MICRO-VENTILADOR ELCO COM PROTETOR TERMICO, SAPATA EM NYLON COM PARAFUSO PARA NIVELAMENTO, FLANGE INTERNA QUE LIGA O RESERVATORIO EM POLIETILENO ROTOMOLDADE ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, ISOLAMENTO EM EPS, VOLTAGEM 127V GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	4	R$ 1.699,00	6.796,00	HIZA
					TOTAL:	6.796,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38793	NOTEBOOK PROCESSADOR 7 GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U (2.5 GHZ EXPANSIVEL ATÉ 3.1 GHZ, CACHE DE 3MB); MEMÓRIA RAM, NO MINIMO 4GB, DDR4, 2400 MHZ; ARMAZENAMENTO: DISCO RIGIDO (HD) DE 1TB(5400 RPM) DRIVE OPTICO: NÃO EXIGIDO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS EM PORTUGUES (BR), TELA: LED HD (1366X768) DE 14 POLEGADAS, COM ANTIRREFLEXO, PLACA DE VIDEO: INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630 (PARA PROCESSADORES I5); WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11 B/G/N + BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1); TECLADO: EM PORTUGUÊS (BR); BATERIA PRINCIPAL : BATERIA DE 4 CÉLULAS DE 40WH (REMOVIVEL). FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ADAPTADOR CA DE 65 W, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE MANUSEIO PORTUGUÊS , 1 ANO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM REPARO.	UNID	7	R$ 2.398,00	16.786,00	VAIO
					TOTAL:	16.786,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 23.582,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.
4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato
DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

FRANCIELI BAGATOLI
contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA N° 349/2023

EMENTA: Convoca Servidora em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°: Fica convocada a Servidora VANIA VALERIO CONELHEIRO, lotada no Cargo de ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL atuando como CONTROLADORA INTERNA, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 03/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2023

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0377/2017**, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre Inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de **Licença Prêmio por Assiduidade**, para o servidor efetivo, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
083	TEREZINHA CONCEICAO DA SILVA	03/12/2017 A 02/12/2022	03/04/2023 A 01/07/2023

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.259

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 034/2023
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.034/2023
VALIDADE: 31/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMONIO E DEFESA(DESERTOS PREGÃO 75/22

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado **TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.955.575/0001-11, AVENIDA PARANÁ, 831 - CEP: 87960000 - bairro: CENTRO, Marilena/PR, neste ato representado por procurador Sr TANIA KIYOKO YAMADA, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR e CPF 604.418.361-00 , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARAI DOT RABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38785	BEBEDOURO ÁGUA BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS TÉCNICAS MINIMAS: 1 TIPO COLUNA ; 2 PARA O USO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS; 3 COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, CADA UM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO 4 COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MINIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H) EM TEMPERATURA AMBIENTE; 5 BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVIVEL PARA LIMPEZA. 6 TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA ENTRE 5 E 15 °C; 7 SISTEMA DE REFRIGERAÇAO POR COMPRESSOR; 10 ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; 11 PÉS ANTIDERRAPANTES; 12 ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A. 13 COM FURADOR DE GALÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: ESMALTC EG35B OU SIMILAR.	UNID	4	R$ 601,00	2.404,00	ELELCLTROLUX
					TOTAL:	2.404,00	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	28694	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5L, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 5 LITROS, POTENCIA 700W, 110V, ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMATICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, CUBA DE AÇO INOX DE 5 LITROS, ACOMPANHA 03 BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS(GLOBO, RAQUETE E GANCHO) GARANTIA DE 12 MESES	UNID	5	R$ 666,63	3.333,15	ELECTROLUX
					TOTAL:	3.333,15	

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38787	FATIADOR DE FRIOS ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE, 110V, CORTADOR ELÉTRICO FRIOS, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL OPINTURA ELETROSTÁTICA, TENSÃO 110, DIÂMETRO DISCO 20, POTENCIA MOTOR 120, PROFUNDIDADE CORTE 12, ALTURA 200, LARGURA 280, PROFUNDIDADE 200, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REGULAGEM ESPESSURA DE CORTE, PÉS ANTIDESLIZANTE. GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.	UNID	2	R$ 914,67	1.829,34	BRITANIA
					TOTAL:	1.829,34	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38788	BALANÇA PEDIÁTRICA MODELO ELÉTRICA, MATERIAL DO GABINETE EM PLASTICO, COMPONENTE 1: COM VISOR E AJUSTE DIGITAL, 2: CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO 3: PÉS REGULAVEIS, CAPACIDADE MAXIMA DE 15 KG	UNID	2	R$ 835,63	1.671,26	RAMUZA
					TOTAL:	1.671,26	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17539	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, ATÉ 200 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UNID	3	R$ 1.403,53	4.210,59	WELMY
					TOTAL:	4.210,59	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38789	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - POSSUI FUNÇÕES: PESO/ GORDURA CORPORAL/ ÁGUA CORPORAL/ MASSA ÓSSEA/ MASSA MUSCULAR/ IMC. COM LEITOR DIGITAL, COMPOSIÇÃO: VIDRO E PLASTICO, PESO SUPORTADO: 180 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 30 X 2,5 (BASE X ALTURA X ESPESSURA) CM. DESCRIÇÃO: ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL. BALANÇA UTILIZADA PARA ANALISAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO, COM TRANSFERENCIA DOS RESULTADOS PARA O CUMPUTADOR	UNID	2	R$ 429,87	859,74	ORIGINAL LINE
					TOTAL:	859,74	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38790	INFANTÔMETRO - DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO RÉGUA, INFANTÔMETRO PORTATIL HORIZONTAL COMPOSTO DE 03 RÉGUAS, 01 MEDIDOR FIXO, 01 MEDIDOR MÓVEL, DEVER POSSUIR CERTIFICADO DO IMI INMETRO, SER CONFECCIONADO EM ABS, LEVE, TRANSPORTAVEL E HIGIENIZÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL: POLIMERO, I OM ESCALA GRADUA ~R O: ESCALA MÉTRICA EM MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M. DIMENSÕES MONTADO: COMPRIMENTO: 146CM X LARGURA: 15CM X ALT4CM	UNID	3	R$ 227,94	683,82	AVANUTRI
					TOTAL:	683,82	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38791	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM MDF 9MM E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍCO. PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, FIXA NA PAREDE SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, CURSINHOS, FACULDADES, SALAS DE REUNIÕES, EMPRESAS DE TREINAMENTO E RECRUTAMENTO, RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTRAS.	UNID	4	R$ 176,33	705,32	STALO
					TOTAL:	705,32	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38798	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); 55X120X30CM, OU ATÉ 3,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELIRAS REMOVIVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTICORROSÃO. COR BRANCA INCLUINDO MONTAGEM/ INSTALAÇÃO.	UNID	4	R$ 654,93	2.619,72	ITATIAIA
					TOTAL:	2.619,72	

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38800	BACÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO: DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 87 X 120 X 48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR, PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLASTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON, COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO	UNID	3	R$ 1.400,53	4.201,59	ITATIAIA
					TOTAL:	4.201,59	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38804	FORNO INDUSTRIAL, A GÁS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1530MM, LARGURA:1120MM, PROFUNDIDADE 975MM, EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA E AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA MAIS PERFEITA, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM CONTRA PESO, PÉS SUPER RESISTENTES E PISO EM PEDRA REFRATÁRIA, TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO, BANDEJA DE RESIDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPERRESISTENTE: DIMENSÕES: ALTURA; 1530MM, LARGURA; 1120MM, PROFUNDIDADE: 975MM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	1	R$ 1.308,93	1.308,93	CRISTALAÇO
					TOTAL:	1.308,93	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38805	PEDRA DE PIA COM BACIA DE INOX	UNID	5	R$ 471,30	2.356,50	DECORALIT
					TOTAL:	2.356,50	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38806	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 60 LITROS	UNID	4	R$ 766,00	3.064,00	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	3.064,00	

LOTE 50: LOTE 50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38807	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 50 LITROS	UNID	5	R$ 661,30	3.306,50	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	3.306,50	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38808	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 20 LITROS	UNID	5	R$ 283,60	1.418,00	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	1.418,00	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38810	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE 45 LITROS	UNID	4	R$ 270,13	1.080,52	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	1.080,52	

LOTE 54: LOTE 54

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38811	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE 20 LITROS	UNID	5	R$ 218,33	1.091,65	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	1.091,65	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38812	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	5	R$ 210,60	1.053,00	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	1.053,00	

LOTE 56: LOTE 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6862	ASSADEIRA EM ALUMINIO (ALTURA:03CM/ LARGURA:40CM/ COMPRIMENTO:60CM)	UNID	5	R$ 104,93	524,65	METALURGICA CONTINENTAL
					TOTAL:	524,65	

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38942	MICROFONE sem fio Headset/lapela, frequência minima de 514.6 Mhz	UNID	2	R$ 509,04	1.018,08	LELONG
					TOTAL:	1.018,08	

LOTE 64: LOTE 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38943	GIMBAL ESTABILIZADOR SELFIE , vara tripé 86 cm de 5 seções com obturador remoto, braçadeira inteligente, com giro para smartphone.	UNID	2	R$ 782,15	1.564,30	GIMBAL
					TOTAL:	1.564,30	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 40.304,66 (quarenta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

TANIA KIYOKO YAMADA
contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
CONTRATO Nº	042/2022

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	44.352.658/0001-38
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO e, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	26/04/2022
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2023
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	04/04/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
CONTRATO Nº	040/2022

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIALES
CNPJ DO CONTRATADO	29.468.112/0003- 15
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO e, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	26/04/2022
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2023
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	04/04/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
CONTRATO Nº	043/2022

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	26.562.781/0001-00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO e, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	26/04/2022
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2023
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	04/04/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2023.

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 78.909.389/0001-80.
LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Veículo Novo, 0km, Sedan, capacidade de 05 lugares, potência mínima de 77 CV, 82, flex, fabricação/modelo 2022/2023. Cor preferencialmente branca.	UND	1	R$ 89.260,00	89.260,00	CHEVROLET ONIX PLUS LT
			TOTAL:	89.260,00	

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Rondon, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Paraná, nº 155, Centro, Rondon/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Roberto Aparecido Corredato, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, sala 02 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 41/2019, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 16/05/2023 à 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo também tem por objeto, o acréscimo de aproximadamente 1,82 % no valor do Contrato, totalizando o acréscimo de R$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA-IBGE, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.2 do Contrato nº 41/2019, bem como no Art. 65 § 8º da Lei 8666/93. Ao valor inicial contratado fica acrescido a quantia de R$ 4.560,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), paga em Parcela Única Anual até 90 dias após o dia de início da vigência, ou em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R$ 1.140,15 (um mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), totalizando o valor contratado em R$ 34.094,28 (trinta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o Índice Geral de Preços Mercado - IGP-M (FGV) ou na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rondon (PR), 04 de abril de 2023.

Roberto Aparecido Corredato
Município de Rondon

CARLITO MELLO DE LIZ
LIZ Serviços Online Ltda.

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 87/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2023, Processo Licitatório N.º 07/2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 277/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2023, tipo menor preço e tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**, em favor da empresa conforme abaixo:

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 78.909.389/0001-80 no valor total de R$ 89.260,00 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 04 de abril de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

4 º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019
CONTRATO Nº 85/2019
VENCIMENTO 04/04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 768, centro, Querência do Norte Pr.

CONTRATADA: Pessoa Física, Sr. ERLINDO AITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Querência do Norte, Paraná, portador do CI/RG Nº. 2142878-7 e inscrito no CPF/MF Nº. 045.296.930-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados de 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024 alterando a cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O valor mensal será de R$ 1.660,10 (um mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos) corrigidos pelo valor acumulado do INPC conforme clausula oitava do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte (PR), 04 de Abril de 2.023.

Alex Sandro Fernandes

Erlindo Aita

Testemunhas:

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 062/2023 – ID 2277/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CASA DO ACABAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 30.865.496/0001-27

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR.**

VALOR CONTRATUAL: **R$ 17.466,00(dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 29/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 063/2023 – ID 2278/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: IRACI DOS SANTOS DAMINELLI 60773880925
CNPJ/MF: 40.395.079/0001-11

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL".**

VALOR CONTRATUAL: **R$ 18.036,20(dezoito mil e trinta e seis reais e vinte centavos)**

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM.027/2023
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
A. GOMES DA SILVA ALVES
CNPJ: 28.124.530/0001-60

Querência do Norte Pr, 04 de Abril de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM.004/2023
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
VETORMAX PARA RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

Querência do Norte Pr, 04 de Abril de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

ERRATA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo 27/2023
Tomada de Preço nº 02/2023
Na edição 19.252, pagina 21, 1ª coluna
Onde se lê: Querência do Norte/PR, 23 de abril de 2023

Leia-se: Querência do Norte/PR, 23 de março de 2023

Carla Soraya Borsatto
Presidente da Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Loanda-PR, 28/03/2023.**

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS,** por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme **registro nº 03 da matrícula nº 28.948, Livro 2-RG,** através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0363316, firmado em 05/06/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 10, remanescente da subdivisão do lote nº 10, da quadra nº K-19, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 225,00 Metros Quadrados.** - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS** - CPF/MF Nº 873.955.172-53, **INTIMADO,** nos termos do **Artigo 26**, **§ 4º**, da **Lei 9.514/97,** e com base no Artigo 629, § 6º, **do Código de Normas da C.G.J**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital,** efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 37/2023 SRP** – PMDN – **ID: 2483/2023**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 26/2023**-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **14/2023**-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de dedetização, desratização; limpeza de Caixas d'água, e caixas de gordura, para atender as necessidades dos prédios públicos.

Fornecedor: Wilson Roberto de Almeida - ME - CNPJ/CPF: 07.679.542/0001-81

Lote/ Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização.	BAYER, SYNGENTA, ROGAMA	Metros	9515,67	R$ 0,50	R$ 4.719,77
2-1	Limpeza em caixa de água 250 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	1	R$ 101,60	R$ 101,60
2-2	Limpeza em caixa de água 500 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	3	R$ 152,15	R$ 456,45
2-3	Limpeza em caixa de água 750 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	4	R$ 169,06	R$ 676,24
2-4	Limpeza em caixa de água 1000 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	27	R$ 219,78	R$ 5.934,06
2-5	Limpeza em caixa de água 5000 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	1	R$ 359,25	R$ 359,25
2-6	Limpeza em caixa de água 7000 litros.	HIPOCLORITO DE SÃ"DIO	Unid	1	R$ 522,40	R$ 522,40

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R$ 12.769,77 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 04 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 38/2023 SRP** – PMDN – **ID: 2484/2023**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 26/2023**-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **14/2023**-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de dedetização, desratização; limpeza de Caixas d'água, e caixas de gordura, para atender as necessidades dos prédios públicos.

Fornecedor: J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ/CPF: 49.571.668/0001-88

Lote/ Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-1	Limpeza de caixas coletoras e de gordura. Inspeção geral, retirada dos materiais sólidos, retirada de óleos e gordura.	j k a lopes	Unid	60	R$ 49,93	R$ 2.996,00

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R$ 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 04 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 39/2023 SRP** – PMDN – **ID: 2485/2023**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 27/2023**-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **15/2023**-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, tais como: Impressora Térmica, ribbon de resina, etiquetas void, e leitor de código de barras; televisores do tipo smart tv de led para atender a demanda das secretarias municipais.

Fornecedor: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ/CPF: 15.275.465/0001-22

Lote/ Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Smart TV LED 32 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	6	R$ 195,83	R$ 1.175,00
3-1	Smart TV LED 42 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	12	R$ 144,44	R$ 1.733,33
4-1	Smart TV LED 48 polegadas, tela 4k, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	2	R$ 1.120,00	R$ 2.240,00

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R$ 5.148,33 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 04 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 40/2023 SRP** – PMDN – **ID: 2486/2023**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 27/2023**-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **15/2023**-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, tais como: Impressora Térmica, ribbon de resina, etiquetas void, e leitor de código de barras; televisores do tipo smart tv de led para atender a demanda das secretarias municipais.

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

Lote/ Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Impressora térmica de etiquetas, com no mínimo: método de impressão: transferência térmica / térmica direta; resolução: 203dpi / 300dpi (opcional, instalável em campo); velocidade de impressão: máx. 102mm/seg. (4 pol./seg.); largura de impressão: máx. 108mm; largura da etiqueta: 20mm ~ 111mm; comprimento máx. De impressão: 2286mm (203dpi), 1524mm (300dpi); altura da etiqueta: 8mm ~ 2000mm; com opcional peel off: 30mm ~ 200mm, diâmetro do rolo de etiqueta: 12,5mm (interno) / 127mm (externo); tipos de papel (etiquetas): gap (espaçamento), tarja preta, tag, couche, termo-transfer, bopp, nylon, poliéster, etc; comprimento do ribbon (máx.): 100m; diâmetro do rolo de ribbon: 12,7mm (interno). Tipos de ribbon: cera, misto e resina; interfaces de comunicação: usb (cabo incluso) + 1 opcional instalável em campo (serial/ethernet/paralela); sensor de etiquetas: transmissivo / re?exivo; móvel com proteção "anti- poeira"; calibração do sensor de etiquetas: manual ou automática. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ELGIN	Unid	1	R$ 276,73	R$ 276,73
1-2	RIBBON RESINA 110X74 (ROLOS)	ELGIN	Unid	5	R$ 0,88	R$ 4,41
1-3	ETIQUETA VOID 60X25X1 TUBETE 1POL (ROLOS COM 1000 ETIQUETAS)	ELGIN	Unid	4	R$ 3,66	R$ 14,66
1-4	Leitor de código de barras sem fio, com no mínimo: cobertura de 30 metros, recarga via usb, modo de disparo por gatilho, bateria mínima de 2000mah, fonte de luz: diodo a laser visível, com receptor usb, acompanhado de cabo usb e adaptador de força para carregamento. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ELGIN	Unid	1	R$ 51,25	R$ 51,25
5-1	Smart TV LED 55 polegadas, tela 4K, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	2	R$ 1.262,50	R$ 2.525,00

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R$ 2.872,05 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 04 de abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 6082/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR AVANÇO VERTICAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no Art. 23º da Lei Municipal nº 1518/11,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica promovido a partir de 1º/04/2023, por Progressão Vertical por Titulação, prevista nos termos do Artigo 23, incisos "a" a "f" da Lei nº 1.518/2011, o servidor público municipal detentor de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado:

MATRICULA	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA
11418	Ana Camila Di Renzo Martins	90
11291	Carlos Eduardo de Souza	10
11416	Ligia Maria Nascimento da Silva Rosa	90

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 6081/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR AVANÇO HORIZONTAL NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido da Lei Municipal nº 1.153/2002 e Lei Municipal nº 1.580/2012.

DECRETA: Art. 1.º - Fica promovida, a partir de 01/04/2023, por Progressão Horizontal por Titulação, prevista no Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal da Lei nº 1.153/2002 de 23 de dezembro de 2002, nos termos da Lei Municipal nº 1.580/2012 de 29 de junho de 2012, a servidora pública municipal detentora de cargo de provimento efetivo de Professor/20h, conforme abaixo especificado:

MATRICULA	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA
10910	Izabel Cristina da Silva	C-8

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 54/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
Valor.....: 8.160,97 (oito mil cento e sessenta reais e noventa e sete centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2023 Término: 23/03/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2023
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (140), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (147), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (165), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (322), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (330), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (344), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (346), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (366), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), 2.232.3.3.90.30.00.00.00.00 (375), 2.233.3.3.90.30.00.00.00.00 (381), 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (389)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha para os departamentos de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Administração e Assistência Social do município de santo Antônio do Caiuá.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **A presente licitação tem por objetivo a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som e som de evento pequeno porte, para atender as demandas das secretarias do município.** Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Item**. Modo de Disputa: **Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 19/04/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 19/04/2023.** O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 04 de abril de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Loanda-PR, 28/03/2023.**

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS,** por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme **registro nº 04 da matrícula nº 27.089, Livro 2-RG,** através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0234844, firmado em 19/12/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote 06-Remanescente, Subdivisão do Lote nº 06, da quadra nº 110, na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 110,00 metros quadrados**.- Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores **CÍCERO DA SILVA MARCILIO** - CPF/MF Nº 377.904.899-90 e **NATALINA CABRAL DA SILVA MARCILIO** CPF/MF Nº 066.113.379-62, **INTIMADOS,** nos termos do **Artigo 26**, **§ 4º**, da **Lei 9.514/97,** e com base no Artigo 629, § 6º, **do Código de Normas da C.G.J**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital,** efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 ID: 2487/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - MARLON GASOLA GREGORIO - SUPERMERCADO
CNPJ sob nº 27.865.859/0001-10

OBJETO: - Aquisição de chocolates para serem distribuídos para as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com faixa etária de 06 a 15 anos, e pessoa idosas em data comemorativa da Páscoa.

VALOR DO CONTRATO: - R$ 2.202,36 (Dois mil Duzentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - **Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.**

PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: -
O prazo de entrega do objeto do presente Edital será de 01 (um) dia, após assinatura do Termo de Contrato.
O prazo de vigência do objeto do presente Edital será de 30 (trinta) dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte - PR, 04 de abril de 2023.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2023

SÚMULA: "Conceder Dobra de Período de 20hs (vinte horas) semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder Dobra de Período de 20hs (vinte horas) semanais a partir do dia 04 de abril de 2023, para substituição temporária de professor, 2º (segundo) período, para a servidora efetiva Senhora **JULIANA TEIXEIRA BRAMBILLA**, portadora do RG nº. 5.662.642-5 e do CPF nº. 021.403.109.85, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função Docente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. – Para o cumprimento da jornada, deverá ser resguardado os proventos correspondentes à vinte horas, adquiridos pelo ingresso através de concurso público, observando-se que as outras vinte horas dar-se-ão no piso inicial em que esse profissional se encontra na carreira.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as 08 de março de 2023, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

E D I T A L Nº. 023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Class.	Nome
9º.	CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS

2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares;
f) Estar n o gozo dos direitos políticos;
g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e X VII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
m) CPF e fotocópia;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
v) Atestado de sanidade mental;

w) Declaração de não ter sofreu no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
y) Comprovante de residência;
z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 04 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres.Tancredo Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87703-290

Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficiala Designada

Tatiana Nocetti Ceroni de Lima
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, débitos referentes ao contrato habitacional nº 844440719551, firmado em 19/09/2014 na matrícula nº 41766, neste cartório, referente ao imóvel situado em R SERGIO FRACAROLLI 178 LOTE N 14/1 MONTE CRISTO PARANAVAI PR CEP 87706447PROJETADA C 95 LT14 QD09 C JARDIM IGUACU PARANAVAI PR CEP 87705390, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA CPF: 363907518-85 , KARINA DOS REIS DA SILVA DE SOUZA CPF: 070735929-58.**

Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA CPF: 363907518-85 , KARINA DOS REIS DA SILVA DE SOUZA CPF: 070735929-58,** para que se dirijam a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, Paranavaí-PR, onde deverão efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica(m) Vossa Senhoria(s), cientificado (os) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, _____, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, datilografei, subscrevi e assino.

Luciana Rossato S.Gonzalez
Oficiala Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres.Tancredo Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87703-290

Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficiala Designada

Tatiana Nocetti Ceroni de Lima
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, débitos referentes ao contrato habitacional nº 144441679764, firmado em 22/11/2021 na matrícula nº 41919, neste cartório, referente ao imóvel situado em R PROJETADA C 95 LT14 QD09 C JARDIM IGUACU PARANAVAI PR CEP 87705390, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES CPF: 472026029-20 , MARLENE ROSELI GERONDI FERNANDES CPF: 487481379-87**

Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES CPF: 472026029-20 , MARLENE ROSELI GERONDI FERNANDES CPF: 487481379-87,** para que se dirijam a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, Paranavaí-PR, onde deverão efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado (os) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, _____, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, datilografei, subscrevi e assino.

Luciana Rossato S.Gonzalez
Oficiala Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres.Tancredo Neves, 2765, J. Asa Branca, CEP 87703-290

Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficiala Designada

Tatiana Nocetti Ceroni de Lima
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, na cidade de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, débitos referentes ao contrato habitacional nº 844442295336 , firmado em 27/04/2020 na matrícula nº 47749, neste cartório, referente ao imóvel situado em R MALVINA DANELUTE 348 U2 L11 Q8 CONJUNTO H S PR CEP 87720200, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE MOREIRA DA CRUZ CPF: 111484259-18.**

Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **ANDRE MOREIRA DA CRUZ CPF: 111484259-18,** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, Paranavaí-PR, onde deverá efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado (os) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, _____, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, datilografei, subscrevi e assino.

Luciana Rossato S.Gonzalez
Oficiala Designada

Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone 0-XX-(44)3460-1375 – Cx.P. 16 - Cep:87760-000 e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara Paraná

EDITAL Nº 12.001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, WILIANS CAVALIN, no uso de suas atribuições Legais que são conferidas por Lei, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01.001/2022, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos abaixo descritos:

ADVOGADO (A)

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme José de Mello	95	1º

REQUISITOS E DOCUMENTOS:

- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPÍA E ORIGINAL DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE EGULARIDADE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (ATÉ 45 ANOS);
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG), ORIGINAL COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA DO CARTÃO DO C.P.F., ORIGINAL;
- CÓPIA E ORIGINAL DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA E ORIGINAL DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (OAB);
- CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE E DOS FILHOS, QUANDO HOUVER;
- CÓPIA E ORIGINAL DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ OS INCISOS XVI E XVII DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, FORNECIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL NO LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;
- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) E FOTOCÓPIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO E CADASTRO DO PIS/PASEP E FOTOCÓPIAS;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO;
- APRESENTAR QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL, DE QUE OS DADOS ESTÃO CORRETOS.
- DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 4 E SUB-ITEM 4.1 - DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO, E DO ITEM 18, SUB-ITENS 18.1, 18.2, 18.3, 18.4 E 18.5 DO EDITAL Nº 01.001/2022 DE ABERTURA DO CONCURSO.

TAMBOARA , 03 DE ABRIL 2023.

WILIANS CAVALIN
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

OBJETO: Contratação de empresas com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados na área de saúde para atendimento da população referenciada de forma complementar a Rede Municipal- Consulta especializada em Ginecologia e Obstetrícia.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo **033/2023** e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "**dispensar"** a exigência de licitação visando a Contratação de empresa com ou sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado na área de saúde para atendimento da população referenciada de forma complementar a Rede Municipal-Consulta **especializada** em Ginecologia e Obstetrícia, pelo valor total **R$-65.255,52** (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o pagamento mensal de **R$-5.437,96** (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), por 12 (doze) meses, pagos com (Impostos Transferências Constitucionais 15%), conforme detalhamento de serviços constantes no processo, em favor da empresa **KAROLINE CARMINATO E SILVA CLÍNICA MÉDICA-ME-(CNPJ: 25.356.710/0001-80**). A presente contratação se faz necessária em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe em favor da Empresa **KAROLINE CARMINATO E SILVA CLÍNICA MÉDICA-ME-(CNPJ: 25.356.710/0001-80**). Valor total de **R$-65.255,52** (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o pagamento mensal de **R$-5.437,96** (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2023

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **KAROLINE CARMINATO E SILVA CLÍNICA MÉDICA-ME**

CNPJ/MF sob Nº 25.356.710/0001-80

OBJETO: A prestação de serviços hospitalares ou ambulatoriais, complementares de saúde em conformidade com o Edital de Credenciamento da Chamada Pública nº 001/2023 e as normas específicas e legislação pertinente autorizado por meio de requisições fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de alto Paraná na condição de Gestora local do SUS, obedecendo ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nos serviços especificados nos grupos da Tabela Municipal dos Procedimentos de Saúde Ambulatorial.

Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia.

VALOR CONTRATUAL: R$-65.255,52 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.
3.3.90.39.50.00.00- Demais Despesas com Serv. Médicos Hosp. Odonto. Laboratorial.

DURAÇÃO: Início: 04/04/2023 – término: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua última assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 04 de abril de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 032/2023

Nomeia servidores públicos municipais e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no resultado final do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 007/2022.

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados em seus respectivos cargos os servidores públicos municipais abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 011/2023 e homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238, do dia 07-03-2023, página 18, como segue:

Classificação	Nome	CPF	Cargo	Carga Horária Semanal	Dada da Nomeação
1º	Marcio Ribeiro dos Santos	028.412.089-82	Agente Social	40	10-04-2023
2º	Andreia Zablonski	037.641.679-39	Agente Social	40	10-04-2023
1º	Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva	065.689.589-64	Agente Vigilância Sanitária	40	10-04-2023
1º	Noibia Benedita Rodrigues	763.686.109-72	Assistente Social	30	10-04-2023
1º	Renato Yuji Obana	088.019.219-42	Auditor Fiscal de Tributos	40	Não Atendeu a Convocação
1º	Maria Heloisa da Silva Candiotto	094.159.969-86	Auxiliar Administrativo	40	10-04-2023
2º	Lucas Bandeira de Araújo	360.927.728-92	Auxiliar Administrativo	40	Não Atendeu a Convocação
3º	Ana Carla Rodrigues dos Santos	061.685.971-66	Auxiliar Administrativo	40	10-04-2023
4º	Lucas Alves da Silva	070.117.719-56	Auxiliar Administrativo	40	10-04-2023
5º	Ariane Azevedo Silva	077.332.219-19	Auxiliar Administrativo	40	10-04-2023
1º	Adriane Garcia de Barros	040.699.769-14	Auxiliar Serviços Gerais	40	10-04-2023
1º	Flavio Henrique Garcia Neves	082.057.809-60	Contador	40	10-04-2023
1º	Sandro Oliveira	903.992.269-15	Cuidador Residente	40	Não Atendeu a Convocação
1º	Lucas Vinícius de Lima	087.527.079-46	Enfermeiro	40	Não Atendeu a Convocação
1º	Fernando Henrique Avanço	063.975.559-33	Farmacêutico	40	10-04-2023
1º	Fernanda Caroline Pulido Casarim	103.028.879-89	Médico	20	10-04-2023
2º	Laryssa Marina Floté	079.364.739-80	Médico	20	Não Atendeu a Convocação
3º	Eric Garcia Miranda	035.650.609-64	Médico	20	10-04-2023
4º	Patrícia Bezerra Zanusso	077.044.739-21	Médico	20	Não Atendeu a Convocação
1º	Tiago Cezero Paes	052.359.519-05	Nutricionista	20	10-04-2023
1º	André Luis Scapolan	051.853.899-07	Operador de Máquinas	40	10-04-2023
1º	Claudia Silva Ferreira de Lima	066.399.189-70	Operário Braçal	40	10-04-2023
2º	Carlos Aparecido Vendrame	820.943.739-91	Operário Braçal	40	10-04-2023
3º	Felipe Henrique de Souza Pereira	106.118.839-61	Operário Braçal	40	10-04-2023
4º	Julio Cezar Augusto	051.856.389-82	Operário Braçal	40	10-04-2023
5º	Cacilda Pereira Dias	064.418.959-27	Operário Braçal	40	10-04-2023
1º	Natália Gonçalves Martins	102.100.149-03	Pedagogo com Especialização em Psicopedagogia	40	10-04-2023
1º	Adriano Silva Paris	077.922.909-64	Pedreiro	40	10-04-2023
2º	Fernando Flech Armani	053.221.459-58	Pedreiro	40	10-04-2023
1º	Bruna Marques Duarte	066.225.909-23	Professor	20	10-04-2023
2º	Antonio Alex de Oliveira	041.304.899-33	Professor	20	10-04-2023
3º	Valdemir Aparecido Izidio	729.374.329-72	Professor	20	10-04-2023
4º	Rogéria Marchetto	023.392.209-12	Professor	20	Não Atendeu a Convocação
5º	Junior Neto Santana	107.114.089-20	Professor	20	10-04-2023
6º	Daniela Mendes Giraldes	695.258.469-20	Professor	20	10-04-2023
7º	Anne Fialho Batista	072.431.299-43	Professor	20	10-04-2023
8º	Franciele Raimundo da Silva	107.383.849-84	Professor	20	10-04-2023
9º	Vanessa Francielly Fernandes Silvestrin	930.304.959-49	Professor	20	10-04-2023
10º	Daiane Grasiele de Oliveira Ferreira	048.095.789-41	Professor	20	Desistente
11º	Beatriz da Silva Lucas	108.169.699-06	Professor	20	Final de Lista
12º	Eduarda de Andrade Lomes	111.832.239-86	Professor	20	10-04-2023
13º	Beatriz Fernanda Almeida da Silva	082.081.739-24	Professor	20	10-04-2023
14º	Djessica Ketlyn Decarolli	112.869.919-27	Professor	20	10-04-2023
15º	Tania Sabatino Rocha	788.097.119-04	Professor	20	10-04-2023
16º	Carla Moreira Vanzella	055.179.639-19	Professor	20	Não Atendeu a Convocação
17º	Cassiani Renata Fracarolli	064.110.799-43	Professor	20	10-04-2023
18º	Flaviane Alves Oehninger	063.110.179-97	Professor	20	10-04-2023
19º	Vanessa Masteguim da Silva	075.579.209-29	Professor	20	10-04-2023
20º	Gislaine da Luz Cornélio	031.445.809-37	Professor	20	10-04-2023
1º	Mariana de Oliveira Muniz	116.448.459-11	Professor	40	Não Atendeu a Convocação
2º	Wanessa Bandeira de Araújo	006.769.532-98	Professor	40	Não Atendeu a Convocação
3º	Tsugie Kawano	740.068.439-68	Professor	40	10-04-2023
4º	Thainara Gazola Silva	075.737.349-64	Professor	40	10-04-2023
5º	Greyce Sinara Camargo Avanco	045.031.659-92	Professor	40	10-04-2023
1º	Eduardo Voroniuk Rosseto	092.660.489-92	Psicólogo	40	13-04-2023
1º	Rute de Oliveira Rubin da Silva	053.150.919-29	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
2º	Alana Prieto da Silva	098.357.359-05	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
3º	Edson Eduardo Marengoni dos Santos	105.502.199-00	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
4º	Karina Fernandes de Moura Goncalves	054.670.489-10	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
5º	Aline Martins da Rocha	068.665.989-90	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
6º	Louise Ramos Bonfim	061.626.219-10	Técnico em Enfermagem	40	10-04-2023
1º	Aparecido Gomes de Lima	032.301.789-47	Tratorista	40	10-04-2023

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 04 de abril de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 005/2022, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 005/2022, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame admissional no horário das 08:00 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Av. Francisco Pires de Lemos n. 410 centro- na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR., munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 05/04/2023 até o dia 20/04/2023, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:
11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
11.4.10. Atestado Médico Admissional;
11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

11.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.16. Declaração de Bens;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária

do cargo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS DIGITAL;
11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais.
11.4.21 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).

NOME DOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL I:

CLASSIFICAÇÃ	CANDIDATO (A)
1 °	LAIZA ALEXIA SOARES DA CRUZ

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2021

1. **CONTRATANTE**: Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO**: **BARCOS ITAÚNA EIRELI**
3. **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de varrição, limpeza e conservação de logradouros públicos; roçada mecanizada com recolhimento e destinação dos detritos, resultantes dos serviços, para atender as Secretarias Municipais.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 10/2021**
5. **CONTRATO: 22/2021**
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993.
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R$164.217,58 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

Diamante do Norte-Pr., 04 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a atender veículos da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.** Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Lote/Grupo**. Modo de Disputa: **Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 13h30min do dia 19/04/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h00 do dia 19/04/2023.** O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 04 de abril de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

ERRATA
COMUNICADO DISP 08/2023

Processo Administrativo 46/2023
DISPENSA nº 08/2023
Na edição 19.258, pagina 12, publicada em 04/04/2023
Onde se lê: art. 24, inciso X

Leia-se: art. 24, inciso XVII

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 – fone (44) 3672-1417 – Cel – 9910-6688
CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE NR. 018/2023.

SÚMULA: DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, vereador Edson Roberto Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **06/04/2023**, em consonância com o Decreto Municipal de n. 6070/2023, considerando o feriado Nacional que ocorrerá na sexta-feira, dia 07/04/2023 – comemoração: PAIXÃO DE CRISTO.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná em 03 de abril de 2023.

Publique-se

Cumpra-se

Edson Roberto Rocha
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONDON – PR
Avenida Rio de Janeiro, 479 Cep: 87800-000
Fone/Fax: 3672-2176 Rondon-Pr

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon–Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1797/2017 de 09/08/2017, conforme reunião realizada 02/03//2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especificamente em seu art. 22, entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011);

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.797/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Rondon, na qual em seu art. 35, dispõe que os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica estabelecido os regulamentos e critérios de concessão dos Benefícios Eventuais na modalidade "Vulnerabilidade Temporária" no Município de Rondon, Estado do Paraná, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, de acordo com a Lei Federal n° 8.742 - Lei Orgânica Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei municipal Nº 1.797/2017, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§1º Os benefícios eventuais devem integrar à rede de serviços sócio assistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas das famílias, em situação de vulnerabilidade social;

§ 2º O Município deve garantir igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

§3º Na documentação obrigatoriamente deverá conter uma declaração individualizada, constando que as informações prestadas são verdadeiras, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

§ 4º Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.

§ 5º Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante parecer social, elaborado por Assistente Social, na ausência deste, poderá ser elaborado por demais técnicos, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e/ou CREAS e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, por meio de relatório multiprofissional, sendo estes responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

Art. 3º. O local para requerimento/concessão dos benefícios será realizado, prioritariamente, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, podendo ser requerido/concedido pelo CREAS nos casos de famílias já atendidas pelo respectivo órgão.

Art. 4º. No Município de Rondon/PR, os benefícios poderão ser concedidos nas seguintes modalidades:

I – Auxílio natalidade;
II – Auxílio funeral;
III – Auxílio alimentação;
IV – Auxílio passagem;
V – Auxílio aluguel;

CAPÍTULO II
DO AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 5º. O auxílio natalidade será concedido na forma de bens de consumo, consistindo em um conjunto de objetos/materiais destinados a recém-nascidos, incluindo itens de vestuário e produtos de higiene, devendo ser observada a qualidade

que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, sendo composto pelos seguintes itens:

Body manga curta, tamanho P ou M, composição 100% algodão Body manga curta, tamanho P ou M, composição 100% algodão, cores variadas	2	UN
Edredom para berço, tecido 100% algodão e enchimento 100% poliéster, Edredom para berço, tecido 100% algodão e enchimento 100% poliéster, tamanho mínimo 85cm X 130cm, cores variadas	1	UN
Embalagem para Kit Enxoval em celofane transparente com amarração Embalagem para Kit Enxoval em celofane transparente com amarração e laço na cor solicitada do Kit	1	UN
Jogo de lençol para berço com 03 peças 100% algodão, Jogo de lençol para berço com 03 peças 100% algodão, contendo 01 lençol tamanho mínimo 90cm x 140cm, lençol com elástico 70x130x15cm e 1 fronha tamanho mínimo 30x40cm, cores variadas	1	JG
kit com 03 pares de meia para bebê tamanho P ou M kit com 03 pares de meia para bebê tamanho P ou M, composição mínima 68% algodão, 02 % elastodieno, 26 % poliamida, 4% elastano, cores variadas.	1	KIT
macacão em malha 100% algodão, manga longa, tamanho P ou M macacão em malha 100% algodão, manga longa, tamanho P ou M, cores variadas.	1	UN
Mijão em malha 100% algodão com gramatura 160g/m2, tamanho P ou M, Mijão em malha 100% algodão com gramatura 160g/m2, tamanho P ou M, cores variadas.	2	UN
Toalha de banho com capuz tamanho mínimo 70cm X 90cm Toalha de banho com capuz tamanho mínimo 70cm X 90cm, composição 100% algodão, cores variadas.	1	UN
Toalha de boca tamanho mínimo 50 cm X 29 cm, composição 100% algodão Toalha de boca tamanho mínimo 50cm X 29 cm, composição 100% algodão, cores variadas.	1	UN
Fraldas descartáveis com 10 unidades (tamanho P ou M).	1	UN
Sabonete	1	UN

Art. 6º Para a concessão do beneficio eventual de Auxílio Natalidade, será verificado pelos técnicos dos equipamentos CRAS e/ou CREAS, se a ficha social ou o cadastro familiar estão preenchidos e atualizados. Caso solicitante não esteja previamente cadastrado no CRAS e/ou, será necessário realizar o preenchimento da ficha social ou cadastro familiar.

Art. 7º. Após preenchimento ou atualização da ficha, o solicitante deverá aguardar, no ato, a elaboração do parecer social.

Art. 8º No ato do cadastramento a gestante deverá levar em mãos a carteirinha do pré-natal.

Art. 9º. O critério para receber o auxílio natalidade é participar de no mínimo 07 (sete) consultas do pré-natal oferecido pela Unidade Básica de Saúde - UBS do município, ou apresentar declaração do enfermeiro responsável pelo setor.

CAPÍTULO III
DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 10. O auxílio funeral será concedido a pessoas/famílias que se enquadrarem nas seguintes situações:

I – famílias que comprovem residir no Município de Rondon/PR;
II – famílias com renda "per capta" de até meio salário do salário mínimo nacional (comprovada documentalmente ou com auto declaração);
III – pessoas em situação de rua, bem como usuários da Assistência Social que, em passagem pelo município de Rondon/PR, vierem a óbito no município.

Art. 11. O auxílio funeral será concedido da seguinte forma:

I – Serviço funerário que compreende: fornecimento de 1 urna mortuária de madeira (1,70 x 2,00 cm, 1,90 x 2,10 cm ou 0,60 x 1,60 cm), sextavada sem visor, forrada, véu, envernizada, com babado e seis alças duras da marca maderite ou similar de qualidade igual ou superior, 04 velas 24 horas, ornamentação(natural ou artificial), parâmetros de acordo com credo religioso, livro presença, providenciar junto a família documentação para registro de óbito em cartório e da liberação do corpo em hospitais, IML e outros.

II - Serviços de copa compreendendo: 01 kg de açúcar, 500 gramas de café, 200 gramas de chá, 40 pães francês, 01 pote de margarina de 500gr, 01 pacote de bolacha de sal e 01 pacote de bolacha doce. 100 unid. de copos descartáveis para agua e 100 unid. de copos descartáveis para café e empréstimo de 01 bebedouro elétrico de agua.

III - Translado: local (dentro do município) e até 50 km do perímetro urbano do município de Rondon - PR.

IV – Serviço funerário de Tanatopraxia: preparação, desodorização e higienização do corpo, para manter a conservação do corpo com aparência natural. Caso o procedimento da tanatopraxia seja realizada fora do Município de Rondon, a empresa será responsável pelo translado sem nenhum ônus para o município (somente será realizado caso haja a necessidade devidamente comprovada).

Art. 12. No ato do requerimento é necessário a apresentação dos documentos abaixo elencados:

I – Documentos de identificação do falecido;
II – Carteira de identidade ou documentação equivalente do requerente;
III – Cadastro de Pessoa Física – CPF do requerente;
IV – Comprovante de renda familiar do falecido, se houver, ou emissão de auto declaração de renda pelo requerente;
V – Certidão de óbito e guia de sepultamento do falecido.

Parágrafo único. Em caso de o óbito ocorrer nos finais de semana ou feriados, os documentos acima elencados deverão ser apresentados no primeiro dia útil após o sepultamento.

CAPÍTULO IV
DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 13. O auxílio alimentação será concedido na forma de bens de consumo visando suprir a família em situação de vulnerabilidade social temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas.

Art. 14. O auxílio alimentação será destinado as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica e risco social que comprometa a sobrevivência de seus membros integrantes, sobretudo crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiências, gestantes e nutrizes, residentes no município de Rondon/PR e mediante parecer social, elaborado por Assistente Social, na ausência deste poderá ser elaborado por demais técnicos, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e/ou CREAS, por meio de relatório multiprofissional.

Art. 15. Para o requerimento/concessão do auxílio alimentação o cidadão deverá realizar as seguintes etapas:

I – Abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ou CREAS, devendo apresentar os documentos necessários (se houver), sendo, RG, CPF, comprovante de residência do município de Rondon/PR, e comprovante de renda e/ou auto declaração de renda, de todos os membros da família;
II – Após o preenchimento ou atualização do prontuário, o solicitante será atendido pelo técnico do equipamento, o qual emitirá parecer social ou relatório multiprofissional, sendo ainda orientado ao solicitante que o mesmo receberá visita domiciliar para acompanhamento da realidade.
III – Avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ou CREAS, por meio de parecer social ou relatório multiprofissional, para a concessão em caráter temporário;

Art. 16. O numero de concessão para fornecimento do benefício será de 01 (um) a 03 (três) meses.
§1º Quando o fornecimento for superior a 01 (um) mês o parecer social ou relatório multiprofissional, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de Plano de Atendimento Familiar.
§2º O prazo para concessão do beneficio poderá ser prorrogado até completar o limite máximo de 06 (seis) meses de concessão.
§3º Quando for verificado a necessidade de prorrogação do benefício, haverá necessidade de elaboração de novo parecer social ou relatório multiprofissional, justificando os motivos para a prorrogação e por quais motivos o Plano de Atendimento Familiar não foi efetivo.

Art. 17. O auxílio alimentação será concedido em caráter provisório, na forma de concessão de cesta básica P, M, G, composta pelos seguintes itens de consumo:
I – Quantitativo de composição das cestas básicas:

CESTA BÁSICA "P"		
QUANTIDADE	UNIDADE	ITEM
1	pct 2 kg	Açúcar
1	pct 5 kg	Arroz
1	pct 400 g	Bolacha Doce
1	pct 400 g	Bolacha Salgada
1	pct 500 g	Café
1	un 330 g	Extrato de tomate
1	pct 1 kg	Feijão
1	pct 500 g	Fubá
1	pct 400 g	Leite em pó
1	pct 500 g	Macarrão
1	un 900 ml (pet)	Óleo
1	pct 1 kg	Sal
1	un 100 g	Sardinha em óleo

CESTA BÁSICA "M"		
QUANTIDADE	UNIDADE	ITEM
2	pct 2 kg	Açúcar
1	pct 5 kg	Arroz
1	pct 400 g	Bolacha Doce
1	pct 1 kg	Bolacha Salgada
1	pct 500 g	Café
1	un 330 g	Extrato de tomate
1	pct 1 kg	Farinha de trigo
2	pct 1 kg	Feijão
1	pct 1 kg	Fubá
1	pct 400 g	Leite em pó
1	pct 1 kg	Macarrão
1	un 900 ml (pet)	Óleo
1	pct 1 kg	Sal
1	un 100 g	Sardinha em óleo
1	un 250 g	Sardinha em óleo

CESTA BÁSICA "G"		
QUANTIDADE	UNIDADE	ITEM
1	pct 5 kg	Açúcar
2	pct 5 kg	Arroz
2	pct 400 g	Bolacha Doce
1	pct 1 kg	Bolacha Salgada
2	pct 500 g	Café
2	un 330 g	Extrato de tomate
1	pct 1 kg	Farinha de trigo
3	pct 1 kg	Feijão
1	pct 1 kg	Fubá
2	pct 400 g	Leite em pó
1	pct 500 g	Macarrão
1	pct 1 kg	Macarrão
2	un 900 ml (pet)	Óleo
1	pct 1 kg	Sal
2	un 250 g	Sardinha em óleo

CAPÍTULO V
DO AUXÍLIO PASSAGEM

Art. 18. O auxílio passagem será concedido somente na forma de "passagem" para realização de viagem intermunicipal e/ou interestadual para retorno a cidade de origem ou família extensa em casos de desabrigados em virtude de ocorrência de violência doméstica.

Art. 19. Para o requerimento/concessão do auxílio passagem o cidadão deverá realizar as seguintes etapas:

I – Abertura e/ou atualização de prontuário no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ou CREAS, devendo apresentar todos os documentos necessários, (se houver) sendo, RG, CPF, comprovante de residência do município de Rondon/PR, e comprovante de renda e/ou auto declaração de renda, de todos os membros da família;
II – Avaliação do técnico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para a concessão em caráter temporário;
Parágrafo único. A passagem para atendimento de transeunte será fornecida até a próxima cidade, mediante a comprovação da necessidade por técnicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e na ausência destes por técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CAPÍTULO VI
DO AUXÍLIO ALUGUEL

Art. 20. O auxílio aluguel poderá ser concedido em caso de comunicação formal realizada pelos equipamentos CRAS ou CREAS à Secretaria de Assistência Social, devendo ser devidamente acompanhada de parecer social de atendimento à família e/ou indivíduo, elaborado pelo assistente social dos respectivos equipamentos, na ausência destes, poderá ser elaborado por demais técnicos, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e/ou CREAS e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, por meio de relatório multiprofissional, sendo estes responsáveis pela concessão deste benefício.

Art. 21. O auxílio aluguel será concedido no valor a ser custeado de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, preferencialmente, a famílias com crianças, adolescentes e/ou idosos, domiciliados no município, nas seguintes situações:

I – Famílias removidas em decorrência de vulnerabilidade social por impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais;

II – Famílias vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retorno imediato, comprovadas por laudo técnico do órgão municipal competente;

Parágrafo único. O auxílio aluguel somente poderá ser concedido quando esgotadas todas as alternativas de resolução junto família extensa e junto a "Rede de Equipamentos", estas comprovadas por meio de Atas de Reuniões da Rede.

Art. 22. As diretrizes para a concessão do Auxílio Aluguel serão:

I - Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social que justifique a concessão do benefício, conforme parecer social emitido pelo técnico de Serviço Social, ou pela equipe do CRAS/CREAS ou encontrar-se desabrigado por ser vítima de Infortúnio Público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros), conforme laudo técnico emitido por órgão competente;

II – Possuir renda per capta menor que 1/4 do salário mínimo nacional vigente;

II – Estar residindo no município de Rondon, no mínimo 01 (um) ano, devidamente comprovado, exceto nos casos de famílias vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros);

II - Ter aprovada pelo órgão executor a concessão do Aluguel Social, com a Confirmação da existência de recurso financeiro específico.

Art. 23. Para requerimento/concessão do benefício de auxilio aluguel por situações de vulnerabilidade social temporária ou calamidade pública deverão seguir as seguintes etapas:

I – Solicitação do benefício pelo munícipe junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo tal ato privativo dos próprios integrantes do núcleo familiar e/ou indivíduo, devendo apresentar todos os documentos necessários, sendo, RG, CPF, comprovante de residência do município de Rondon/PR, e comprovante de renda e/ou auto declaração de renda com valor per capta inferior a ¼ do salário mínimo nacional vigente, de todos os membros da família;

II – Avaliação e emissão de Parecer Social do assistente social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, informando a condição socioeconômica da família, com Parecer favorável à concessão do benefício, devidamente assinado por profissional de serviço

social com registro em conselho específico; e na ausência destes, poderá ser elaborado por demais técnicos, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e/ou CREAS e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, por meio de relatório multiprofissional.
III - Laudo técnico sobre a estrutura física do imóvel ou da área em que se encontra a família e que justifique a sua remoção, assinado por profissionais com registro em conselho específico, quando nos casos de famílias vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, incêndios, desabamentos e outros);
IV - Plano de Atendimento Familiar elaborado pelos técnicos do CRAS/CREAS;
IV - Aprovação pelo órgão executor a concessão do Aluguel Social, com a confirmação da existência de recurso financeiro específico.

Art. 24. O benefício de auxílio aluguel será concedido por um período de até 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual prazo mediante a necessidade evidenciada por meio de parecer social emitido pelos assistentes sociais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e na ausência destes, poderá ser elaborado por demais técnicos, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e/ou CREAS e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, por meio de relatório multiprofissional.

§3º Quando for verificado a necessidade de prorrogação do benefício, haverá necessidade de elaboração de novo parecer social ou relatório multiprofissional justificando os motivos para a prorrogação e por quais motivos o Plano de Atendimento Familiar não foi efetivo.

Art. 25. As famílias beneficiadas com o auxílio aluguel serão acompanhadas pela equipe técnica dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social.

Art. 26. Quando da concessão do benefício de auxílio aluguel ao município de Rondon/PR não subsiste qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiaria, por qualquer despesa decorrente da utilização e ocupação do imóvel pela família atendida pelo referido benefício.

Parágrafo único. O beneficiário deverá arcar com as despesas referentes ao consumo de água e luz, bem como promover os reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido.

Art. 27. A concessão do benefício do Auxílio Aluguel fica limitada à capacidade orçamentária e disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo único. Ocorrendo demanda superior à capacidade de oferta do benefício, a seleção será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as seguintes prioridades não necessariamente nessa ordem, mas, fundamentadas em parecer social exarado por Assistente Social do Município:

I - ter entre os membros da família pessoas com deficiências, ou que apresentam doenças crônicas degenerativas, mediante a comprovação com laudo médico, e/ou idosos e gestantes;

II - famílias que possuam menor renda per capita;

III - famílias com maior número de dependentes menores de 16 anos.

Art. 28. É vedada a concessão do aluguel social a mais de um membro da mesma família.

Parágrafo único. A fraude no recebimento do Aluguel Social ensejará o cancelamento imediato do benefício, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

Art. 29. O benefício de auxílio aluguel será cancelado/encerrado antes do término previsto, quando:

I – O indivíduo ou membro da família voltar a ter renda per capta superior a 1/4 do salário mínimo nacional vigente;
II – O beneficiário deixar de residir no município de Rondon/PR;
III – em caso de utilização do imóvel para uso não residencial ou fins ilícitos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios acima mencionados, bem como o seu financiamento.

Art. 31. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município, no que tange aos benefícios eventuais:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais;
II - a realização de estudos da demanda e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
IV - Manter atualizado o sistema informatizado com os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;

V - Apresentar anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades, para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
VI - Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa;
VII - Promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão;
VIII – Garantir ou ofertar a participação da família beneficiária nos Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
X - Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 32. Perderá o benefício, além de responder cível e criminalmente pelo ato praticado, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de meios ilícitos para obtenção de vantagens.
Parágrafo único. A Secretaria de Assistência Social fica responsável por instaurar o procedimento de investigação para apuração da falta que ensejar a perda do benefício, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público para conhecimento e providências.

Art. 33. As situações que não se enquadrarem nos critérios ou prazos descritos na presente Lei deverão ser submetidos e analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que deverá emitir parecer conclusivo devidamente justificado.

Art. 34. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de previsão de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 35. Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução 005/2020.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Cleusa Maria Guelfi Oliveira
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

ERRATA
COMUNICADO DISP 09/2023

Processo Administrativo 47/2023
DISPENSA nº 09/2023
Na edição 19.258, pagina 12, publicada em 04/04/2023
Onde se lê: art. 24, inciso X

Leia-se: art. 24, inciso XVII

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aditivo Nº.....: 4501/2023 - Contrato Nº: 45/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: L. CONTI & CIA LTDA
Valor.....: 1.085,40 (um mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/04/2023 Término: 23/03/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 12/2023
Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (444), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (450), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (472)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA PRESENTEAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Abril de 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 50/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: NOROESTE LICITACOES LTDA
Valor.....: 261.242,54 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 24/03/2023 Término: 23/03/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2023
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (140), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (147), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (165), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (322), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (330), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (344), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (346), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (366), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), 2.232.3.3.90.30.00.00.00.00 (375), 2.233.3.3.90.30.00.00.00.00 (381), 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (389)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha para os departamentos de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Administração e Assistência Social do município de santo Antônio do Caiuá.

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 36/2023 ID 2482/2023**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 25/2023**-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **13/2023**-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **VIAÇÃO GARCIA**

Objeto: - A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba.

Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA. - CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Lote/ Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Convencional).	Unid.	300	R$ 128,37	R$ 38.511,00
1-2	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Convencional).	Unid.	300	R$ 128,37	R$ 38.511,00
1-3	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	R$ 256,74	R$ 7.702,20
1-4	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	R$ 256,74	R$ 7.702,20

Valor Total da ata de Registro de Preço -R$ 92.426,40 (Noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Quantidades constantes no (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 04 de abril de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL **Edição - 19.259**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.561/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II E 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 4.380.044,02 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais e dois centavos), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1099
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 67.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1100
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 13.500,00
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1101
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 92.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1102
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 4.720,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1103
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 7.905,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1104
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 5.414,00
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1105
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 175.290,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1106
Fonte 3003 Apoio Financeiro aos Municípios-AFM-Anterior 284,23
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1107
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 6.980,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 1108
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.315,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1109
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 16.075,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1110
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 15.158,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1111
Fonte 3501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior 98.221,38
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1112
Fonte 31015 Cessão Onerosa Pré Sal-Exercício Anterior 39.495,80
15.452.0006.2.011 CONVÊNIO COM O DETRAN
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 1113
Fonte 3509 Gerenciamento de Trânsito-Exercício Anterior 0,18
03.02 Divisão de Recursos Humanos
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.01.00.00.00-APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Ficha 1114
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 27.250,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES Ficha 1115
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 41.605,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1116
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 41.315,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Ficha 1098
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 135.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1117
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.961,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1118
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 2.166,00
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.01 Divisão de Administração
20.605.0008.2.018 MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1119
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 14.292,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1120
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 1.127,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1121
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 1.212,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1122
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 2.166,00
20.605.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1123
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 13.765,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1124
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 2.822,00
05.04 Meio Ambiente
17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1125
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 57.881,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 1126
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 9.623,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1127
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 6.583,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1128
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 7.579,00
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA Ficha 1129
Fonte 3555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 1130
Fonte 3555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 75.096,05
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1131
Fonte 3555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 50.000,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
06.01 Divisão de Administração
04.123.0010.2.020 ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1132
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 18.318,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1133
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 1.574,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1134
Página 2 de 5
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 1.083,00
06.03 Divisão de Contabilidade
04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1135
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 35.823,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1136
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 4.147,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1137
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 2.166,00
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1138
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 90.592,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 1139
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 11.960,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1140
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 12.646,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1141
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 7.579,00
07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.01 Divisão de Administração
26.782.0013.2.023 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1142
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 70.353,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1143
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 2.419,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 1144
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 10.099,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1145
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.141,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1146
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 234.165,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1147
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 4.331,00
07.02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 1148
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 234.289,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 1149
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 35.574,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1150
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 25.022,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1096
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 1.000.183,70
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1151
Fonte 3504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Anterior 229.540,34
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1152
Fonte 3510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Exercício Anterior 31.448,39
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1153
Fonte 31057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos 42.447,71
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 1154
Fonte 3512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB) - Exercício Anterior 1.565,76
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1155
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 25.985,00
Página 3 de 5
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01 Divisão de Limpeza Pública
15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1156
Fonte 3501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior 39.962,00
15.452.0014.2.028 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 1157
Fonte 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação PÚBLICA,Art.149-A-CF-Exercício Anterior 504.001,58
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.451.0014.2.239 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 1158
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 6.346,25
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 1159
Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 579.280,65
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.02 Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1160
Fonte 31015 Cessão Onerosa Pré Sal-Exercício Anterior 30.000,00
10.03 Divisão de Educação Infantil
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1161
Fonte 31015 Cessão Onerosa Pré Sal-Exercício Anterior 30.000,00
TOTAL 4.380.044,02

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R$ 4.380.044,02 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais e dois centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:

I - utilizar o superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 3.192.980,60
Fonte 003 Apoio Financeiro aos Municípios-AFM 284,23
Fonte 501 Receitas de Alienações de Ativos 138.183,38
Fonte 504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente 229.540,34
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação PÚBLICA,Art.149-A-CF-Exercício Corrente 504.001,58
Fonte 509 Gerenciamento de Trânsito-Exercício Corrente 0,18
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 31.448,39
Fonte 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB) - Exercício Corrente 1.565,76
Fonte 555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 140.096,05
Fonte 1015 Cessão Onerosa Pré Sal 99.495,80
Fonte 1057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos 42.447,71
TOTAL 4.380.044,02

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.192.980,60	-	-	3.192.980,60
003 Apoio Financeiro aos Municípios-AFM	284,23	-	-	284,23
501 Receitas de Alienações de Ativos	138.183,38	-	-	138.183,38
504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	229.540,34	-	-	229.540,34
507 COSIP - Contribuição de Iluminação PÚBLICA,Art.149-A-CF-Exercício Corrente	504.001,58	-	-	504.001,58
509 Gerenciamento de Trânsito-Exercício Corrente	0,18	-	-	0,18
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.448,39	-	-	31.448,39
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB) - Exercício Corrente	1.565,76	-	-	1.565,76
555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	140.096,05	-	-	140.096,05
1015 Cessão Onerosa Pré Sal	99.495,80	-	-	99.495,80
1057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos	42.447,71	-	-	42.447,71
TOTAL	R$ 4.380.044,02	R$ -	R$ -	4.380.044,02

Página 4 de 5

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N°	010/2023	
DATA DA CONCESSÃO	04/04/2023	
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	
CPF:	616.614.739-20	
FUNÇÃO:	CONTADOR	
MATRÍCULA:	031	
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Treinamento e capacitação na prática e-social, Fase 4 com ênfase em Saúde e Segurança do Trabalho, ministrado pela empresa Itech Capacitação e Tecnologia Ltda. – ME., no dia 10 de abril de 2023.		
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO		
PARTIDA:	10/04/2023 ÀS 05:30 HORAS	
RETORNO:	10/04/2023 ÀS 19:00 HORAS	
N° DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:		0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:		R$ 250,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE		R$ 125,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:		R$ 125,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 04 de abril de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2021-RH

Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17º Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Greyce Sinara Camargo, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.303.022-6-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 045.031.659-92, neste ato denominada de Empregada, como segue:

Cláusula Primeira: Fica Rescindido a pedido da empregada, conforme requerimento datado no dia 03/04/2023, a partir do dia 06/04/2023 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 027/2021-RH., firmado em data de 16/11/2021 e aditivado em 11/11/2022 e publicado através do Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 009/2021, devidamente registrado na página 09 da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5550393 - Série 001-0-PR., por motivos particulares.

Cláusula Segunda: Que a empregada, dá plena e total quitação de todos os seus direitos a receber do empregador, referente aos seus serviços prestados até a presente data de 06/04/2023.

Cláusula Terceira: Que por estarem justo e de acordo, ambas as partes assinam o presente termo de rescisão na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Paraná-PR., 03 de abril de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito – 17º Gestão Administrativa
Empregador
CPF. 597.027.709-63

Greyce Sinara Avanço
Empregada
CPF. 045.031.659-92

Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF. 350.015.349-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 033/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.549/2023, DE 07-03-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.239, DE 08-03-2023, PÁGINA 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos), no seguinte órgão, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Administração da Secretaria Mun. de Assistência Social
08.244.0025.2.061 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ficha 1094
Fonte 31021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 18,54
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ficha 1095
Fonte 1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 0,50
TOTAL 19,04

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder, como segue:

I - utilizar o superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte 1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 18,54
SOMA DO SUPERAVIT 18,54
II - utilizar o provável excesso de arrecadação da receita [illegible] da aplicação do Termo de Convênio nº 258/2022, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:
4.1.3.2.1.01.8.1.47.00.00 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 Receita 251
Fonte 1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19 0,50
SOMA DO EXCESSO 0,50
TOTAL 19,04

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
1021 FEAS Incentivo Benefício Eventual COVID-19	18,54	0,50	-	19,04
TOTAL	18,54	0,50	-	19,04

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

PORTARIA N.º 78/2023

Súmula: Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença-Prêmio de 03 (três) meses consecutivos por assiduidade ao servidor da municipalidade nos termos da Lei Municipal nº 7/94, artigo 98, de 12 de agosto de 1994, (Regime Jurídico Único), a partir de 03 de abril de 2023 com término em 01 de julho de 2023, conforme discriminação abaixo:

SERVIDORA:	CPF:	PERÍODO AQUISITIVO:
1. Antonio Aparecido da Silva	114.686.268-76	01/04/2014 - 31/03/2019

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: **prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br**

DECRETO n º 88/2023

Súmula: Revoga Decreto nº 91/2022.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Revoga, em todos os seus teores, o Decreto nº 91/2022, que nomeou a servidora pública SIMONE GONCALVES DOS SANTOS para a função de Ouvidora do SUS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO

SANTA CASA DE PARANAVAÍ
CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapvai.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavaí - Paraná

EXTRATO
CREDENCIAMENTO 003/2022
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA – PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

EMPRESA: JAQUELINE BOVOLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (32.508.492/0001-17)
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – EM REGIME DE PLANTÃO CONFORME ESCALA
LOTE: 07
VALOR: R$ 81,00 (oitenta e um reais) / HORA
HOMOLOGAÇÃO: Heracles Alencar Arrais, em 04/04/2023
AUTORIZADOR: Heracles Alencar Arrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço referente a 01(uma) inscrição para capacitação de 01 (um) Servidor Público Técnico Contábil-Luciano Berti. "Curso de Elaboração da LDO/2024", nos dias 12 e 13 de abril de 2023 na cidade de Maringá-PR.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo **034/2023** e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "**dispensar**" a exigência de licitação Para Contração de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação de servidor público. Conforme planilha abaixo:

Quant.	Unid	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
01	Serv	Inscrição para o **Curso de Elaboração da LDO/2024**. Legislação; Contextualização da LDO no sistema de planejamento brasileiro; Analise sobre o modelo de PL de LDO proposto; Projeção das receitas e o Art. 12 da LC 101; Aspectos relevantes para o poder Legislativo; Analises e preenchimentos: Anexo de Renúncia de Receitas; de Metas e Prioridades; de Metas Fiscais(Resultados Primário e Nominal), de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; de Reserva de Contingencia; Anexo de Riscos Fiscais; Aspectos relevantes no âmbito do Planejamento da Saúde, Fundeb e Assistência Social; Emendas Impositivas. .	1.200,00	1.200,00
		TOTAL GERAL R$		**1.200,00**

Com Inexigibilidade de licitação, junto a Secretaria Geral de Administração. Pelo valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), será realizado em 02 (dois) dias. Pagos com Recursos Ordinários Livres, a vista, conforme comprovante de inscrição ao **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARINGÁ-CNPJ: 77.267.649/0001-06**

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de licitação em epígrafe ao **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARINGÁ-CNPJ: 77.267.649/0001-06.** Valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA:**SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARINGÁ**, **CNPJ Nº** 77.267.649/0001-06

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço referente a 01(uma) inscrição para capacitação de 01 (um) Servidor Público Técnico Contábil-Luciano Berti. "Curso de Elaboração da LDO/2024", nos dias 12 e 13 de abril de 2023 na cidade de Maringá-PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00 .00.00–Serviço de Seleção e Treinamento

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - término em 02 (dois) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua última assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 04 de março de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 034/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.180 PÁGINAS 10 A 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor deR$ 28.068,94 (vinte e oito mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 481
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R$ 28.068,94
TOTAL R$ 28.068,94

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.068,94 (vinte e oito mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso, conforme artigo 43§ 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 471
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente R$ 28.068,94
TOTAL R$ 28.068,94

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superavit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	R$ -	R$ -	R$ 28.068,94	R$ 28.068,94
Total	R$ -	R$ -	R$ 28.068,94	R$ 28.068,94

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 04 de abril de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455